



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_/2025

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE  
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O  
CERATOcone, NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Campina Grande, o Dia Municipal de Conscientização sobre o Ceratocone, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de novembro.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização sobre o Ceratocone passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Campina Grande.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá promover, em parceria com instituições de saúde, universidades, associações médicas e entidades da sociedade civil, atividades educativas, palestras, campanhas de prevenção, exames oftalmológicos e outras ações de conscientização relacionadas à doença.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 20 de agosto de 2025.

**SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO

JUSTIFICATIVA

O ceratocone é uma doença ocular de caráter progressivo que provoca o afinamento e a deformação da córnea, levando à visão embaçada, distorcida e, em casos avançados, à necessidade de transplante de córnea.

Embora seja uma condição relativamente comum, o diagnóstico precoce ainda é pouco frequente, o que compromete a qualidade de vida dos pacientes, especialmente porque a doença costuma se manifestar em adolescentes e jovens adultos, em fase produtiva e escolar.

O **Dia 10 de novembro** já é reconhecido como o **Dia Mundial de Conscientização do Ceratocone**, data que tem o objetivo de sensibilizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce e de ampliar o debate sobre os tratamentos disponíveis. Instituir, em Campina Grande, o **Dia Municipal de Conscientização sobre o Ceratocone** representa um avanço nas políticas públicas de saúde, alinhando o município às iniciativas nacionais e internacionais voltadas para a informação, a prevenção e o apoio aos portadores da doença.

Por meio dessa data, será possível estimular campanhas educativas, capacitar profissionais da rede pública de saúde, orientar famílias e, sobretudo, prevenir casos avançados da doença que poderiam ser evitados com acompanhamento médico adequado.

Dessa forma, a presente proposição busca promover a saúde ocular da população campinense e reforçar o compromisso do Poder Público com a qualidade de vida dos cidadãos.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 20 de agosto de 2025.

  
SEVERINO DA PRESTAÇÃO

Vereador